



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 03/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999.

**Resolve:**

Artigo 1º- Suspender temporariamente os efeitos da Resolução 58/98, até a próxima reunião da CIB ( Comissão Intergestores Bipartite ).

Vitória (ES), 22 de janeiro de 1999.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib03-99

